LEI MUNICIPAL Nº 4.298, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA EMANUEL REZENDE

 (\*1933 +2003).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua EMANUEL REZENDE, a atual Rua “04” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.